



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

**Contrato nº 063/2011
SEI nº 0000569-84.2017.6.17.8000**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2011, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E JOSÉ ROBÉRIO DOS SANTOS, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Senhora Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.022.204-00, residente e domiciliada em Recife/PE, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do Anexo V, da Portaria N.º 1.149/2018 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 13/12/2018.

CONTRATADO: **JOSÉ ROBÉRIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade n.º 1.855.929 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.145.484-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Franklin, 97, Centro, São Joaquim do Monte/PE, CEP 214.145.484-00.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **063/2011**, cuja contratação inicial foi assinada em **09/12/2011**, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares n.º **0946033**, de **15/07/2019**, e o Parecer n.º **709/2019**, de **22/08/2019** da Assessoria Jurídica, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º **8.666/93** e n.º **8.245/91**, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º **063/2011**, pelo período de **1º/01/2020 até 31/12/2021**, nos termos previstos no Parágrafo único da cláusula segunda do Contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 1º/01/2020 até 31/12/2021, é de **R\$ 34.380,88 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**, sendo **R\$17.190,44 (dezesete mil, cento e noventa reais e quarenta e quatro centavos)** para o exercício 2020 e **R\$17.190,44 (dezesete mil, cento e noventa reais e quarenta e quatro centavos)** para o exercício 2021, sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte do Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa – **R\$ 34.380,88 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**.

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2020 e 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral, exarada em 22/08/2019, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, e no art. 3º da Lei nº 8.245/91.

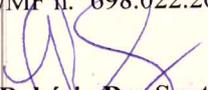
CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

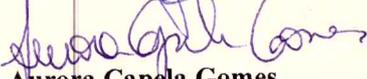
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

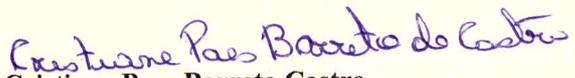
E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 23 de agosto de 2019.

CONTRATANTE - 
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE
Alda Isabela Saraiva Landim Lessa
Diretora Geral
CPF/MF n.º 698.022.204-00

CONTRATADO - 
José Robério Dos Santos
Proprietário
CPF/MF 214.145.484-0

TESTEMUNHAS - 
Aurora Capela Gomes
CPF/MF n.º 768.051.664-20


Cristiane Paes Barreto de Castro
CPF/MF n.º 457.979.194-00